



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2023
(Do Sr. GUSTAVO GAYER)

Requer informações à Secretaria-Geral da Presidência da República acerca da atuação das Organizações Não Governamentais (ONGs) na Amazônia e sua relação com o governo brasileiro.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Secretaria-Geral da Presidência da República, no sentido de esclarecer esta Casa acerca da atuação das Organizações Não-Governamentais (ONGs) na Amazônia e sua relação com o governo brasileiro. Mais especificamente, solicitam-se respostas aos seguintes questionamentos:

- 1) Quais as ONGs que atuam na Amazônia recebem recursos do governo brasileiro? Qual o valor destinado a cada uma dessas ONGs? Qual atividade cada uma dessas entidades realiza?
- 2) Qual o critério utilizado para distribuição ou transferência de recursos públicos para essas entidades?
- 3) Quais as ONGs que atuam na Amazônia não recebem recursos do governo brasileiro, mas são patrocinadas por outros países? Qual país patrocina cada uma dessas entidades?

Solicitamos os préstimos de informar, conforme o caso, a inexistência ou impossibilidade de envio de quaisquer das informações solicitadas.

* C D 2 3 9 3 9 1 6 9 3 0 0 *





JUSTIFICAÇÃO

A cada ano proliferam novas entidades sem fins lucrativos que atuam na Amazônia brasileira, nas mais diversas áreas. Apesar de conhecidas como Organizações Não-Governamentais (ONGs), essas entidades muitas vezes recebem recursos do governo brasileiro e até mesmo de governos estrangeiros.

A fiscalização dessas transferências de recursos para as ONGs, seja por meio de repasse direto, seja por meio de fundos, como o Fundo Amazônia, é extremamente difícil de ser realizada. E existe discrepância até no número estimado dessas entidades, conforme os últimos levantamentos realizados pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Uma vez que compete à Secretaria-Geral da Presidência da República estabelecer orientações à gestão de parcerias e relações governamentais com organizações da sociedade civil; e no cumprimento do nosso dever constitucionalmente assinalado de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, requeremos o fornecimento das informações indicadas, necessárias para o acompanhamento da transferência de recursos federais para ONGs que atuam na Amazônia por este Parlamento e por toda a sociedade brasileira.

Sala das Sessões, em 27 de fevereiro de 2023.

Deputado **GUSTAVO GAYER**
PL/GO



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gustavo Gayer
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239339169300>



* C D 2 3 9 3 3 9 1 6 9 3 0 0 *